



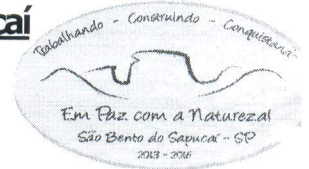
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.593, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial, e de excepcional interesse público, para atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução SE -27/11 e artigo 1º § 2º da Resolução SE – 28/11;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, por período determinado até a realização de concurso público e sua homologação, a realizar-se no dia 20 de julho do ano de 2014, três profissionais para exercer as funções de Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de julho de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos